

Conselho Superior Administrativo-CONSAD	Processo: 23113.002282/2002-01
Assunto: Prestação de Contas Anual referente o exercício de 2001	
Interessado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR	
Relator(a): Diogo Nogueira do Casal	
Câmara de Administração Orçamento e Finanças	Parecer: 043/CAOF

I – Relatório:

Conforme despacho. De ordem, da Secretária dos Conselhos Superiores Josefina Aparecida Viana Fialho, datado de 06 de março de 2002, constante na Prestação de Contas Anual referente ao exercício 2001, encaminhado através do Memorando nº 15/DICOF/UNIR, assinado por Ivanda da Silva Pinto, em 28 de fevereiro de 2002, ao Pró-Reitor de Administração – PRAD/Unir, no qual especifica que a elaboração da Prestação de Contas foi com base na legislação vigente e em particular na orientação normativa nº 02/SFC/MF, fazendo-se ainda necessário o parecer do Conselho de Administração e do órgão de auditoria interna desta IFES.

O Processo nº 23.118.000282/2002-01 conta com 118 folhas de documentação e na montagem encontram-se os Seguintes itens: Rol dos Responsáveis, Relatório de Gestão, Declaração de Bens e Rendas, Execução da Despesa por célula Orçamentária, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração da Variação Patrimonial, Parecer do Conselho de Administração-CONSAD e Parecer da Unidade de Auditoria Interna, esses dois itens finais ainda não inclusos.

Rol dos Responsáveis:

São encontrados os Seguintes agentes: Ene Glória da Silveira, Miguel Meneve, Fabíola Holanda Barbosa, Alberto Lins Caldas, José Eduardo Martins de Barros Melo, José Pereira Ramos, Ivanda da Silva Pinto, Eliete Alves de Avelar, Francisco Aparecido Ferreira, José Moreira da Silva Neto, Francisco Paulo Duarte, Raimundo Batista de Lima, João Matias Pinheiro, Dalva Basto Nogueira, Edna Francisca Oliveira Silveira, Theophilo Alves de Souza Filho, Janeline Vasconcelos de Melo, Zenildo Gomes da Silva, Airton Leite Costa, Iara Maria Teles, Edson Bonfim Lopes, Ricardo Farias Santos Canto, Francisco de Assis Marinho Filho, Leonardo Severo da Luz Neto, José Ferreira Costa, Antonio Siviero, Marilza Miranda de Souza, Celso Ferrarezi Junior, Juarez Cesar Malta Sobreira, Rosangela de Oliveira Ferreira, Maria José da Silva, Beatriz Machado Gomes, Aparecida Augusta da Silva, Mario Roberto Venere, José Carlos Sintra, Artur de Souza Moret. Esses agentes estão compromissados pelos procedimentos desenvolvidos no período que permaneceram no cargo, conforme portarias específicas.

Relatório de Gestão

Na sua apresentação, o Relatório faz menção aos três anos da atual Gestão da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, levando a público as principais ações desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2001, tendo como ponto de partida para a referida prestação de contas: o programa de Desenvolvimento Institucional/PDI e o Plano de Metas e Gestão/PMG.

A UNIR realiza suas funções no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Administração nas suas sedes próprias, em seis municípios do Estado de Rondônia: Porto Velho, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Rolim de Moura, oferecendo cursos de graduação regulares, finito e outros em fase de implantação. Está presente em todo o Estado através dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*, PROHACAP e Educação a Distância-EAD.

O exercício de 2001 foi prejudicado devido à política econômica do Governo Federal que resultou em movimento grevista nas universidades, envolvendo seus atores e a sociedade brasileira nos problemas enfrentados pelas instituições públicas federais de ensino e o serviço público.

Estrutura Organizacional

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, criada pela Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, integra o Sistema Federal de Ensino vinculado ao Ministério da Educação e Desporto.

Diogo

A UNIR conta com 06 (seis) unidades de produção: Porto Velho, Guajará Mirim, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, e vilhena. No campus de Porto Velho existem 10 (dez) unidades gestoras: Reitoria de e Vice-Reitoria, Pró Reitoria de Graduação e Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de administração, Diretoria do Núcleo de Educação com 05 (cinco) Departamentos Acadêmicos, Diretoria do Núcleo de Saúde com 04 (quatro) Departamento Acadêmicos, Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais com 05 (cinco) Departamentos Acadêmicos, Diretoria de Administração de Registro e Controle Acadêmico e Diretoria da Administração de Acervo e Serviço Bibliográfico. Em cada campus do interior existe uma Diretoria, três Departamento Acadêmicos, Gerência Acadêmica, uma Gerência de Biblioteca e uma Coordenação de Serviços Gerais.

A UNIR goza de autonomia didático-científico, disciplinar, administrativo e de gestão financeira e patrimonial e, é regida administrativamente e juridicamente em conformidade com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimento Interno, tendo sua estrutura composta de:

- a) Órgãos Administrativos Superiores;
- b) Órgãos Acadêmicos;
- c) Órgãos de Apoio e
- d) Órgãos Suplementares

Mediante essa estrutura, o Relatório descreve as ações desenvolvidas pelos órgãos e setores em termos de produção, recursos humanos e investimentos financeiros das unidades gestoras:

II – Da Análise:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, em apresentação foi entregue para emitir Parecer por este conselheiro da Câmara Técnica de Administração, Orçamento e Finança/CAOF do Conselho Administrativo Superior da Unir, no dia 08 de março de 2002 para ser apresentado e deliberado na reunião desse Coligado no dia 14 desse mês, verificando-se tempo reduzido para apresentação do Relatório, mesmo assim considerando a importância desse procedimento, podemos analisar o seguinte:

No Organograma da estrutura da Unir, ainda em fase de avaliação pelo MEC, não estão contemplados alguns órgãos e setores, a exemplo do Campus de Rolim de Moura, ligado a Vice-Reitoria; Coordenação de Cultura Esporte e Laser, Coordenação de Saúde, ligadas a PROGRAD.

O quadro de docentes e técnicos administrativos da Unir é reduzido, incluindo as contratações de mão de obra terceirizada, não atende as necessidades de pessoal especializado e de apoio, para a demanda de produção dos seis campi.

Somente a Biblioteca Central apresenta o demonstrativo de custos financeiros relativos ao seu programa de trabalho.

Coordenação de Saúde/PROGRAD:

Não estão apresentados os atendimentos médicos de pediatria e ginecologia, realizados pelas profissionais do setor de assistência médica.

O número apresentado de atendimentos Odontológicos é na verdade procedimentos, sendo realizado no exercício de 2001, uma média de 700 atendimentos;

O Relatório não apresenta informações e dados das seguintes unidades e setores: Campus de Ji-Paraná, Núcleo de Ciências Sociais, Núcleo de Saúde, Núcleo de Ciência e Tecnologia, Núcleo de Educação, Departamentos (Exceto de Educação e Cursos Especiais), Pro-Reitoria de Administração-PRAD, Reitoria e Unir Centro.

No item 18.3 – Eventos previstos para no Plano de Ação 2000 e realizados parcialmente, entende-se que seja relativo a 2001.

No item 7 – Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, merece maior esclarecimentos do remanejamento de recursos pela não utilização de algumas bolsas do PIBIC, pagas pela Unir, sem uma determinação dos órgãos de decisões superiores.

D. W.

No item 10 – Não está esclarecido se as 30 bolsas de estudos que a Unir está sendo contempladas, concedidas pela CAPES, através do PICDT, são do exercício de 2001 ou para o exercício de 2002.

Quais as instituições integradoras dos Mestrados Interinstitucionais em Desenvolvimento Regional e Biologia Experimental.

O Projeto em andamento do Campus de Vilhena, não tem especificação e denominação, relatando a assinatura do Convênio entre a Unir/ACIV – Associação Comercial de Vilhena.

Verifica-se não existir explicações detalhadas de determinadas abreviações existentes, esclarecendo o que significa ou representa.

Diante das situações apresentadas e verificando a necessidade de otimizar os recursos com parâmetros setoriais de custos/produtividades, possibilitando a matriz de distribuição de recursos de acordo com a produtividade e o planejamento de ampliação e desenvolvimento institucional, faz-se necessário apresentar referenciais de proposituras.

Proposições:

1 – Designar Conselheiro-Relator de Prestação de Contas Anual no mês de novembro relativo ao exercício/ano, para acompanhar elaboração do Processo, possibilitando a eficácia na decisão do CONSAD e provação final das prestações de Contas;

2 – Requerer as unidades gestoras e setores não mencionados na Prestação de Contas Anual apresentação dos relatórios de 2001, no prazo de 15 (quinze) dias;

3 – Responsabilizar através de ação administrativa os gestores e gerentes pela omissão das informações, prejudicando a Prestação de Contas Anual do exercício de 2001;

4 – Apresentar em destaque a UNIR Centro, relacionado às ações culturais, sociais, apoio acadêmico na pós-graduação e atividades administrativas desenvolvidas nesse espaço;


5 – Identificar no plano de Ação e Prestação de Contas Anual a aplicação dos recursos financeiros por Unidade Gestora, considerando o Programa de trabalho;

- Solicitar dos órgãos e setores a apresentação de Relatórios Quadrimestral das atividades desenvolvidas, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 100/2000;

6 – Apresentar dados concretos de toda produção acadêmica e de atuação da Unir, possibilitando ampliar a alocação de recursos junto aos organismos competentes.

III – Parecer:

Sou de parecer favorável a aprovação da Prestação de Contas Anual da Fundação Universidade Federal de Rondônia – exercício 2001, com ressalva apresentadas nos itens 2, 3 e 7 das proposições e, na forma da legislação vigente.


Diogo Nogueira do Casal
Relator

IV – Parecer do Plenário:

Na 7ª sessão de 12.03.2002, a Plenária aprovou o Parecer do Relator.


José Eduardo Martins Barros Melo
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Presidência